

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 292/2025 - Recurso LAI *Ad Referendum*, de 27/3/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.908635/2025-64

Expediente: 0379896/25-7

Ementa: Trata-se de recurso administrativo em 2ª instância referente ao Pedido de Acesso à Informação Fala.BR NUP nº 25072.011118/2025-15 (3490477).

Posição do Diretor: Conhecer e dar provimento

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GG TAB

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, mediante Despacho nº 291/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3496856), que CONHECEU e DEU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 47/2025/SEI/DIRE3/Anvisa

(SEI 3494265).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 01/04/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3510322** e o código CRC **98A36480**.

Referência: Processo nº
25351.908635/2025-64

SEI nº 3510322